

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 075/97

*"Denomina a Praça da Sede
do Município, Praça da
Amizade".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou seções realizadas nos
dias 23/05/97 e 30/05/97 e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada a Praça da Sede do Município, "PRAÇA DA AMIZADE";

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 1997.

DR. ALBERTO ANÍSIO SOUTO GODOY
Prefeito Municipal